

**PORTARIA N° 009/2022,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Determina turno único nos dias úteis  
dos jogos da Seleção Brasileira.**

**Ver. Gabriel de Jesus**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto n° 4.687/22, de 22 de novembro de 2022, do Executivo Municipal, que determinou turno único de trabalho nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Adotar o turno único de trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ibirubá nos dias úteis em que se realizarem jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

**Art. 2°** - O turno único será realizado nos dias úteis em que o horário da partida esteja compreendido no expediente normal de trabalho da Câmara Municipal, sendo adotado o horário de funcionamento das 7:00 as 13:00 horas.

**Art. 3°** Considerando a necessidade do serviço o Presidente poderá determinar o comparecimento de servidores em horário diverso do estabelecido no artigo 2°.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-  
RS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ver. Gabriel de Jesus**  
Presidente.

**Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,**  
Secretária.